



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO
Assistência Técnica Acadêmica

C O M U N I C A D O

Nos termos da Portaria Interna FDRP/USP Nº 039/2022, de 03/11/2022, comunicamos que não houve inscritos para a eleição dos representantes discentes de Pós-Graduação *Stricto Sensu* junto a Congregação, Conselho Técnico Administrativo, Comissões e Conselhos de Departamentos da FDRP/USP.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 28 de novembro de 2022